



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Ofício nº 103/2020-Pres.

Brasília, 7 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Maurício Leite Valeixo
Diretor-Geral da Polícia Federal
Fone: (61) 2024-8052
dg@dpf.gov.br

Assunto: Requisição de documentos

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da CPIOLEO, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que foi aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 5 de fevereiro de 2020, o **Requerimento n. 58/2019**, que requer que “apresentem relatório de todos os poços de petróleo da bacia do pré-sal e adjacências, fornecendo informações sobre alguma desordem em poços no período de vazamento, iniciando em janeiro até o momento atual.”

Nesse sentido solicito a prestativa atenção de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a entrega dos documentos requisitados, no prazo de até dez dias corridos, em meio digital pesquisável, preferencialmente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

pelo e-mail da Secretaria-Executiva desta CPI, a fim de subsidiar os trabalhos realizados pela Comissão.

Agradecendo antecipadamente, coloco esta Presidência à disposição de Vossa Excelência e também por meio da Secretaria da Comissão, telefones 61 32166277 (Secretário Alber de Paula), e-mail cpi.oleo@camara.leg.br.

Atenciosamente,

Deputado Herculano Passos

Presidente da CPIOLEO